

João Monlevade, 03 de Outubro de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 173/2024

Município: João Monlevade/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme guia do Município

Procedimento: Exame de Gonioscopia

Paciente: Ana de Fátima Maria de Sousa

Fornecedor: Neo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento o exame Gonioscopia. No pedido médico foi solicitado GCC. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado na guia e no pedido médico, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo informou via e-mail que o procedimento realizado foi a gonioscopia.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de Gonioscopia no valor de R\$ 32,49(trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG